

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: u4gx22lo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/06/2019 Indicação nº 2454/2019 Protocolo nº 4929/2019	
Autor: Dep. Thiago Silva		

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM CÓPIA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, A PREMENTE NECESSIDADE DE INCLUIR NOS PROJETOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, A EXECUÇÃO DE OBRAS CONTEMPLANDO A ACESSIBILIDADE.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e indico a premente necessidade de incluir nos projetos de reforma e ampliação das escolas da rede estadual de ensino, a execução de obras contemplando a acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

Toda pessoa com alguma limitação de locomoção, seja ela gerada por problemas físicos, visual, auditiva ou intelecto, tem o direito a igualdade de oportunidade e o seu direito de ir e vir deve ser resguardado. São direitos que devemos dar exemplo a partir do ambiente escolar.

Esse assunto é de uma importância sublime, uma vez que, não deve ser mais tema de discussão e, sim, deve ser objeto de ação efetiva por parte do Poder Público, no sentido de resolver essa problemática, pois, a maioria dos prédios públicos, inclusive, nossas escolas não contam com as adaptações necessárias para atender esse público tão diversificado e tão carente de auxílio.



Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual